Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11 10 2 12008 às 16-25

Matr.: Matr.: Matr.: J. 10 2 12008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

de periódicos.

MPV - 413/08
00014

AFRESENTAÇÃO DE EMENDAS	·
7/02/2008 3 Medida Prov	PROPOSIÇÃO visória n.º 413, de 3 de janeiro de 2008.
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454
6 1- SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3- MOI	DIFICATIVA 4 X ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL
0 ARTIGO PARÁGRAFO	INCISO ALÍNEA
TEXTO	
EMENDA ADITIVA	
Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008:	
Art – O art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 28	
II – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos;"	
JUSTIFICATIVA	
A Constituição (art. 150, VI, d) estabelece imunidade tributária para livros e periódicos e para o papel destinado a sua impressão. A Lei nº 10.865, de 2004, determinou alíquota zero de PIS e COFINS sobre a importação e a venda no mercado interno de papel utilizado na produção	

Para periódicos essa isenção do papel foi adotada inicialmente pelo prazo de 4 anos. Todavia, para o papel destinado à impressão de livros foi, posteriormente, determinada alíquota zero por prazo indeterminado (Lei nº 11.033, de 2004).

Periódicos e livros integram a mesma categorização constitucional de imunidade tributária. Assim, deve haver isonomia também no tratamento relativo à tributação de PIS e COFINS, ou seja, não haver

limitação de prazo para validade da isenção.

Com efeito, periódicos e livros são atividades permanentes e contínuas e se caraterizam como agentes de divulgação cultural (como revistas) e veículos de utilidade pública (como listas telefônicas).

Os dispositivos ora propostos objetivam reduzir os custos de produção dos periódicos, de forma a contribuir para a democratização de acesso a bens culturais e à difusão do conhecimento, da informação e da cultura.

É iniciativa do mais elevado valor social para o Brasil, que é carente de maior inclusão social e de investimentos culturais e, portanto, necessitado de maiores oportunidades para as classes de menor poder aquisitivo e nível educacional

Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

